



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração na Bahia  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 06/2022 AO  
CONTRATO N° 06/2019 FIRMADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA NA BAHIA E A EMPRESA  
LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS  
EIRELI.**

PROCESSO N.º 10580.100586/2019-08

Para prestação dos serviços contínuos de copeiragem e carga e descarga, para atender a SRA/BA, órgãos jurisdicionados e clientes.

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – estatuto das licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Nona do Contrato nº 06/2019, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 12.256.355/0001-25**, pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, na prestação dos serviços contínuos de copeiragem e carga e descarga com fornecimento de “*todo*” o material, a serem executados nos imóveis da União, no âmbito da competência e jurisdição da Superintendência Regional de Administração na Bahia – SRA/ME/BA, Órgãos Jurisdicionados e clientes que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato passando de R\$ 19.581,70 (dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), para R\$ 21.240,66 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), valor este apurado em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.

Salvador, 06 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 06/05/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24581026** e o código CRC **93723E4C**.

---

**Referência:** Processo nº 10580.100586/2019-08.

SEI nº 24581026